



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

Data: 14/09/2021

Horário: 9h

Local: webconferência

MEMBROS PRESENTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Luciana Miyoko Massukado	Presidente	<i>assinado eletronicamente</i>
Daniele Ramos Simões	Secretária	<i>assinado eletronicamente</i>
Caio Sad Barbosa	Titular FENET	
Geovanny Costa Silva	Titular MNU	
Viviani Pereira Amanajás Guimarães	Titular MOAB	
Lucas Carvalho Ribeiro de Aragão	Titular Discente	
Amanda Antunes Guedes	Titular Discente	
Gabriel Carlos Trindade Freitas	Titular Discente	
Delcique Alexandre da Silva Sobrinho	Titular Discente	
Paulo Guilherme Francisco Cabral	Titular SINASEFE	<i>assinado eletronicamente</i>
Paula Queiroz Dutra	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Julia Eumira Gomes Neves Perini	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Lucas Fernandes de Lima Lira	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Luciano de Andrade Gomes	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Reginaldo Pereira Ramos	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Samuel Gabriel Assis	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Thiago Resende	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Gervásio Barbosa Soares Neto	Suplente Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Nilton Cometti	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Robson Caldas de Oliveira	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Paulo Henrique Silva Ribeiro	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
CONVIDADOS		
Alexandre de Souza Garcia	Diretoria de Comunicação	
Bélica Alessandra P. da Silva Dantas	Diretoria de Comunicação	
Luana Pereira Silva	Intérprete de Libras	
Tatiana Arantes Martins	Intérprete de Libras	
Juliette Diolinda Campos	Intérprete de Libras	
Rodrigo Alfani	Diretor de Planejamento e Orçamento	

REGISTRO DA REUNIÃO

I - Verificação do *quórum*

Após a verificação do *quórum*, a presidente deu boas-vindas aos membros presentes dando início à reunião. Informou a ausência justificada dos conselheiros Patrícia Lima e Jerônimo.

II - Leitura de extrato de correspondência recebidas e expedidas;

III - Comunicados;

IV - ORDEM DO DIA

I - Verificação do quórum;

II - Leitura de extrato de correspondência recebidas e expedidas;

III - Comunicados;

A presidente comunicou a ausência justificada da conselheira Patrícia Lima e do conselheiro Jerônimo.

IV - ORDEM DO DIA

1. Processo nº 23098.001627.2021-84 - Plano de retorno gradual e seguro às atividades presenciais.

A Presidente do Conselho apresentou o histórico sobre a discussão em torno do plano de retorno gradual e seguro às atividades presenciais. O plano foi construído a partir da escuta ativa e diálogo com a comunidade do IFB - Comitê de Emergência, Comitês Locais, gestores, servidores, estudantes, familiares e sindicato. Foi realizada live na TVIFB para apresentação da minuta do Plano que em seguida foi posta para contribuições através de consulta pública. O plano apresentado configura uma etapa de transição pensando em um retorno gradual e de forma segura para atender prioritariamente os estudantes que são formandos devido a não oferta de atividades práticas de laboratório. O plano conta com os requisitos para a implementação do retorno gradual e seguro às atividades presenciais, recomendações para o retorno, aspectos de mitigação de riscos e de medidas de biossegurança que devem ser considerados, bem como protocolos de suspeição ou confirmações de casos de covid-19 nas unidades do IFB.

Após a apresentação da pauta, foi realizado debate para que os conselheiros pudessem expor suas impressões quanto ao plano. Antes de ser realizada a leitura da minuta de resolução, o conselheiro Paulo informou que pediria vistas ao processo. Tendo em vista que o pedido de vistas ocorre somente no momento de votação, a presidente fez a leitura da minuta de resolução para que os conselheiros pudessem apontar sugestões no texto, uma vez que nas falas iniciais não foram coletadas as contribuições.

Os conselheiros fizeram as seguintes contribuições:

- Realizar revisão geral para correções gramaticais e de pontuação, como por exemplo, art. 2º, item IV, falou o ponto e vírgula ao final da frase.
- Alterar a redação do art. 3º para: Art. 3º A Etapa de Transição do Plano de Retorno Gradual e Seguro às Atividades Presenciais poderá ser implementada a partir do segundo semestre letivo de 2021, de acordo com a avaliação de cada *campus/reitoria*, a partir da observação das condições estruturais mínimas de realização de atividades presenciais, da comprovação de vacinação dos estudantes, técnicos e docentes envolvidos, da disponibilidade de equipamentos de proteção individual.
- Avaliar as seguintes sugestões/reflexões para o Art. 4º, item I, alíneas:

Na alínea a, reescrever o item: a) atividades letivas vinculadas a componentes curriculares que envolvam práticas de laboratório e de campo cuja presencialidade seja classificada como essencial pelo campus, priorizando a oferta para estudantes formandos no semestre 2/2021. Caso o estudante não possa cursar a componente curricular, deverá cursar a disciplina em momento oportuno.

Nas alíneas b e c alterar "prioritário" para "essencial".

Na alínea b, avaliar se pode ser classificada como essencial somente as atividades de pesquisa com risco de perda de objeto e/ou perda de fomento e refletir se essas atividades de pesquisa contemplam estudantes da pós-graduação.

Na alínea c, necessário avaliar a possibilidade de estabelecer qual quantitativo mínimo para atendimento pequenos grupos, caso não seja possível limitar, avaliar a retirada do item.

d) necessário definir o que deve ser o atendimento prioritário/essencial.

Para além dessas sugestões no art. 4º, durante o debate, alguns conselheiros chamaram atenção para reflexão de que este documento tem o objetivo de ser norteador para as unidades do IFB, devendo preservar sua autonomia para que possam agir de acordo com as suas particularidades, o atendimento presencial do estudante pode ser utilizado também para questões psicológicas, de acolhimento, podendo ser voltada também para atender as necessidades de estudantes com deficiência.

- Reescrever o Art. 5º, II - uso de máscara, preferencialmente máscaras PFF2 ou N95 e similares, dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade. ([Conforme a Lei nº 14.019, de 2020](#))

- Reescrever o Art. 6º, item I:

I - Elaboração, publicização e implementação dos procedimentos operacionais padrão e detalhamento dos protocolos de biossegurança pelos Comitês Locais de cada unidade;

- No art. 9º esclarecer a diferença entre Comitê de Emergência e Comitês Locais;

§ 1º O Plano de Contingência do IFB, os planos complementares e os procedimentos operacionais padrão **de cada unidade estarão** disponíveis no site institucional: www.ifb.edu.br

- No art. 10. A depender do ajuste do art. 4º, avaliar se os parágrafos podem ser unificados em um único, retirando as expressões que múltiplas e simultâneas dos § 4º e 5º.

- Reescrever o art. 12:

Art. 12. O Instituto Federal de Brasília deverá promover condições para a realização das atividades previstas nesta resolução e criar estratégias para a reintegração e acolhimento da comunidade acadêmica.

Houve a recomendação para que a autorização para realização das atividades presenciais sejam precedidas de um parecer pelo Comitê Local.

Ademais, foi ressaltada a importância de se haver maior publicidade dos documentos e atas de reuniões dos Comitês Locais no portal do IFB.

Aberta a votação para aprovação da resolução, o conselheiro Paulo Guilherme pediu vistas do processo.

Encaminhamento: A súmula com as sugestões apresentadas na plenária será encaminhada ao Conselheiro Paulo Guilherme que deverá apresentar seu voto de vistas na próxima reunião ordinária do Conselho Superior.

2. Processo nº 23098.000878.2021-41 - Revisão do PDI 2019-2023;

Encaminhamento: Em função do horário a pauta fica adiada para reunião extraordinária no dia 21/09 às 9h.

Reunião encerrada às 13h10min.

Gravação disponível em: <https://youtu.be/6krK1653GCA>

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 23/09/2021 10:40:05.
- Julia Eumira Gomes Neves Perini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 10:10:08.
- Paulo Guilherme Francisco Cabral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2021 09:35:42.
- Paula Queiroz Dutra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/09/2021 12:48:25.
- Reginaldo Pereira Ramos, ASSISTENTE DE ALUNO, em 15/09/2021 17:31:29.
- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 15/09/2021 17:29:44.
- Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 15/09/2021 17:19:14.
- Luciano de Andrade Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/09/2021 16:59:28.
- Lucas Fernandes de Lima Lira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/09/2021 16:55:59.
- Thiago Resende, COORDENADOR - FG2 - CDIA, em 15/09/2021 16:15:28.
- Samuel Gabriel Assis, ASSISTENTE SOCIAL, em 15/09/2021 16:14:03.
- Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO, em 15/09/2021 16:12:55.
- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 15/09/2021 16:11:41.
- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 15/09/2021 16:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299933

Código de Autenticação: 8868f070fc



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154